



## **RESOLUÇÃO SESA nº 101/2009**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, de 03 de junho de 1987,

considerando a solicitação da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde através do memo nº 036/2009 – SGS;

- considerando a Resolução nº 418/2008, publicada no DOE 7791, de 22/08/2008, que instituiu Comissão para acompanhar e avaliar as ações pactuadas no Termo de Compromisso nº 001/2008, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, mantenedora do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira e Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Alterar o representante da Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SESA na referida Comissão, designando ISAÍAS CANTÓIA LUIZ em substituição a MARIA DOLORES ROJO MORO.

**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2009.

Gilberto Berguio Martin  
**Secretário de Estado**